

**EDITAL**  
**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**PROJETO – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

O Município de Cataguases, através da Secretaria Municipal da Fazenda, **CONVOCA** a população para Audiência Pública do Projeto de Lei Complementar que apresenta o novo Código Tributário do Município.

A Audiência Pública será realizada no dia 19 de setembro de 2022, às 19 h, com sua instalação no seguinte local: Câmara Municipal de Cataguases, Praça Santa Rita, nº 498, Centro, Cataguases/MG.

A íntegra da proposta do Projeto de Lei estará disponível para consulta no site da prefeitura, [www.cataguases.mg.gov.br](http://www.cataguases.mg.gov.br), a partir do dia 09/09/2022, ou pessoalmente, no Setor de Fiscalização Tributária, no endereço Rua Gama Cerqueira, nº 70-A, Centro, Cataguases/MG.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
2. a inscrição do participante para comentários ocorrerá via e-mail, através do endereço [tributario.cataguases@gmail.com](mailto:tributario.cataguases@gmail.com), até as 12h do dia 19/09/2022, ou no Setor de Fiscalização Tributária, no endereço Rua Gama Cerqueira, nº 70-A, Centro, Cataguases/MG.
3. para se inscrever como representante da entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
4. cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para comentários, que deverá ser realizada em até três minutos, obedecida a ordem de inscrição;
5. a manifestação deverá ater-se, exclusivamente, à proposta objeto da audiência;

6. esgotada a manifestação, passar-se-á aos demais inscritos sucessivamente;
7. durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do projeto de lei;
8. o tempo de duração da audiência não excederá 03 horas, preferencialmente;

## **DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

- I - O conteúdo da Audiência Pública será registrado através de atas específicas, acompanhadas de respectivas listas de presença e gravação de áudio;
- II - O registro de presenças ocorrerá a partir das 18 h até o início dos trabalhos;
- III - A Audiência Pública será composta de três fases, permitindo a abordagem de todo o conteúdo do Projeto de Lei:

### **1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

- a) Abertura: pronunciamento do Prefeito Municipal, ou pessoa designada por esse;
- b) Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública;
- c) Leitura do Regulamento da Audiência Pública.

### **2ª FASE - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI**

- a) Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes do Projeto de Lei pela equipe técnica responsável pela elaboração do projeto de Lei.

### **3ª FASE – EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

- a) Manifestação dos Participantes: manifestação do interessado, obedecida a ordem de inscrições;
- b) Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas.
- c) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Coordenação, ouvidos os presentes.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Cataguases, 06 de setembro de 2022.